



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23.03.2021, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa FHS Construtora Eireli ME. (Processo Administrativo nº 8515298-25.2022.8.06.0000).

AD4/CT Nº 10/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambéa, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **FHS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, representada neste ato por seu Diretor, Francisco Holanda Sampaio, portador da Carteira de Identidade Nº [REDACTED] - 72, com endereço na Rua São Leopoldo, nº 631, Bairro Ancurí, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.843.749/0001-57, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando nº 310/2022/SEADI, datado de 10.08.2022;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 22.09.2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo conceder o reajuste do Contrato cujo o objeto é **a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de ampliação e adequação parcial do Fórum da Comarca de Morada Nova, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do maior desconto**, acrescendo o valor de R\$ 151.610,79 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e dez reais e setenta e nove centavos), passando o valor global de R\$ 1.770.646,41 (um milhão, setecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), para os atuais **R\$ 1.922.257,20 (um milhão, novecentos e vinte e dois reais, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, de acordo com a variação do índice INCC coluna apurado no período compreendido entre novembro de 2020 a novembro de 2021, sendo preservado o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
43670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.10.04 16:36:08 -03'00'

Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2022.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO GIRAO:01032707364
Dados: 2022.10.04 12:03:44 -03'00'

Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

FRANCISCO HOLANDA SAMPAIO:7598832137
2

Assinado de forma digital por FRANCISCO HOLANDA SAMPAIO:7598832137
Dados: 2022.10.04 10:23:18 -03'00'

Francisco Holanda Sampaio
DIRETOR DA EMPRESA FHS CONSTRUTORA EIRELI – ME